



PORTARIA Nº 236/82, ⁰²⁶

O Diretor Adjunto da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no exercício das atribuições da Presidência,

R E S O L V E:

1 - Revogar as Portarias nºs 97 e 98, ambas de 22 de maio de 1980;

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, contando seus efeitos financeiros a partir de 1º do corrente.

Recife, 23 de agosto de 1982

Maurício Renato Pina Moreira
DIRETOR ADJUNTO

a) MAURICIO RENATO PINA MOREIRA